



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DECRETO Nº 049 DE 20 DE AGOSTO DE 1 993

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 07.10.93 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT., SENHORA  
BEATRIZ HELENA MÓNACO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais  
e,

CONSIDERANDO que no dia 22 de agosto de 1 993 serão  
comemorados os 160 anos de Fundação da Paróquia Nossa Senhora do  
Rosário neste Município;

CONSIDERANDO que Nossa Senhora do Rosário é a Padroeira da Paróquia e do Município de Rosário Oeste;

CONSIDERANDO que no dia 07.10 de cada ano comemora-se o DIA DA PADROEIRA do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Paroquial e do Pároco da Igreja Nossa Senhora do Rosário em expediente datado de 10.08.93 protocolado nesta Municipalidade Sob Nº 1573/93 em 11.08.93;


CONSIDERANDO finalmente que, é costume, decretar FERIADO MUNICIPAL os dias comemorativos do Aniversário de Fundação da cidade e da Padroeira do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, os dias 07 de outubro de cada ano em comemoração ao dia de NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rosário Oeste,  
Mt., 20 de agosto de 1 993.

  
BEATRIZ HELENA MÓNACO DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e Publicada por Afixação,  
em Lugar Público de Costume, na Data Supra